



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 24/04/2017

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00hs (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

1 - Empresa: Aracy Ivo Barbosa Fernandes ME CNPJ: 01.151.860/0001-99.

2 - Empresa: Gemp Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 11.247.761/0001-69.

3 - Empresa: Nelson de Souza Cruz EPP CNPJ: 14.682.975/0001-51.

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

1 - Empresa: Aracy Ivo Barbosa Fernandes ME CNPJ: 01.151.860/0001-99.

2 - Empresa: Gemp Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 11.247.761/0001-69.

Ao(s) 24 (Vinte e quatro dias) do mês de Abril do ano de 2017 (Dois mil e Dezessete), às 10:10hs (dez horas e dez minutos), na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, através da Pregoeira Luiza Franciele Guedes Guimarães e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 12/2017, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame ateniense ao Pregão Presencial do Registro de Preços n.º 018/2017, objetivando o Fornecimento parcelado de materiais de expediente, escritório, papelaria e afins, para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Planejamento e Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste município, pelo critério de menor preço.

Efetuada o pregão constatou-se a(s) empresa(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.106.192/0001-60 com sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, nesta cidade de Riacho de Santana – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Alan Antônio Vieira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2645556 -SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 365.388.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA e, de outro lado, a(s) empresa(s):

Aracy Ivo Barbosa Fernandes – ME, inscrita no CNPJ: nº 01.151.860/0001-99, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 180, Bairro Centro, cidade de Riacho de Santana, Estado da Bahia, CEP: 46470-000, representada por seu titular Aracy Ivo Barbosa Fernandes, CPF nº 777.837.355-68, residente e domiciliada nesta cidade de Riacho de Santana – BA.

Gemp Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 11.247.761/0001-69, com sede na Rua Carmerino Neves, nº 38, Térreo 2, Bairro Centro, cidade de Guanambi, Estado da Bahia, CEP: 46.430-000, representada por Pedro Augusto Rios Vilas Boas, CPF nº 043.209.525-02 residente e domiciliado na cidade de Guanambi – BA.

11.247.761/0001-69

GEMP Indústria e Comércio Ltda.

Rua: Carmerino Neves, 38 Térreo 2

C.E.F: 46.430-000

GUANAMBI - BA

Prefeito Municipal
Alan Antônio Vieira

1/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE I						
Empresa	Proposta	Rodada de Lances Verbais				
		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
ARACY IVO BARBOSA FERNANDES	114.107,55	110.700,00	108.500,00	106.300,00	104.200,00	Vencedora
NELSON DE SOUZA CRUZ - EPP	115.247,62	111.800,00	Declinou			
GEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	136.389,35	112.960,00	109.600,00	107.400,00	105.200,00	Declinou
LOTE II						
Empresa	Proposta	Rodada de Lances Verbais				
		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
NELSON DE SOUZA CRUZ - EPP	74.227,55	72.700,00	71.300,00	69.800,00	68.490,00	67.100,00
ARACY IVO BARBOSA FERNANDES	75.866,78	Declinou				
GEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	80.751,00	73.480,00	72.000,00	70.500,00	69.180,00	67.800,00
LOTE II						
Empresa	Proposta	Rodada de Lances Verbais				
		LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10
NELSON DE SOUZA CRUZ - EPP	74.227,55	65.790,00	64.400,00	Declinou		
ARACY IVO BARBOSA FERNANDES	75.866,78					
GEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	80.751,00	66.400,00	65.100,00	63.800,00	Vencedora	

1 - Empresa: Aracy Ivo Barbosa Fernandes ME CNPJ: 01.151.860/0001-99.

LOTE I						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Cx	5	Alfinete niquelado 50 gramas cx c/100 und.	Leonora	5,43	R\$ 27,15
2	Und	48	Almofada para carimbo medindo aproximadamente 12cm de comprimento x 08 cm de largura de boa qualidade na cor azul.	Carbrink	5,25	R\$ 252,00
3	Und	5	Apagador para quadro branco, comp de Resina termoplástica, feltro e madeira.	Radex	5,25	R\$ 26,25
4	Cx	9	Apontador em resina termoplástica e lamina de aço carbono p/ lápis, caixa com 25 unidades.	Tris	10,96	R\$ 98,64
5	Und	2	Aplicador de fitas adesivas para empacotamento, capacidade de rolo de fita nas larguras de 38mm até 72mm praticidade e agilidade para fechamento de caixas e várias outras embalagens.	3M	32,65	R\$ 65,30

11.247.761/0001-69

GEMP Indústria e Comércio Ltda.

Rua: Camerino Neves, 38 Terreo 2

C.E.P: 46.430-000

GUANAMBI - BA

2/16

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6	Cx	10	Arquivo médio preto para pastas suspensas.	Polibras	4,20	R\$ 42,00
7	Und	25	Bandejas porta documento, triplo, 03x500 em plástico resistente.	Dello	50,23	R\$ 1.255,75
8	Cx	4	Borracha nº 40, cx c/40 und.	M. Record	15,46	R\$ 61,84
9	Und	50	Bloco de papel adesivo para recado, diversas cores, tamanho 76x102mm, com 100 fis.	Post-it	3,52	R\$ 176,00
10	Und	2	Capa para CDs, em acrílico transparente.	Tecnomidia	1,64	R\$ 3,28
11	Und	600	Caixa arquivo, para documentos polionda, cores variadas, dimensões mínimas de 340 x 240 x 130mm.	Polibras	6,85	R\$ 4.110,00
12	Und	120	Caixa arquivo morto (caixa-box), 380 x 300 x 200mm, modelo desmontável.	Big Box	2,79	R\$ 334,80
13	Und	113	Calculadora média 12 dígitos	Classe	12,74	R\$ 1.439,62
14	Und	4	Calculadora científica. Capacidade de visor sim 2 linhas. Seleção de modo RPN (Notação Polonesa Reversa). LAG Algébrico, quantidade de funções 240.	Classe	50,22	R\$ 200,88
15	Cx	62	Caneta esferográfica de escrita grossa, esfera de tungstênio 1 mm, na cor azul, corpo plástico transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera. Aprovada pelo Inmetro, caixa com 50 und.	Bic	39,27	R\$ 2.434,74
16	Cx	15	Caneta esferográfica de escrita grossa, esfera de tungstênio 1 mm, na cor Preta, corpo plástico transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera. Aprovada Inmetro, caixa com 50 und.	Bic	39,27	R\$ 589,05

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal

11.247.761/0001-69

GEMP Indústria e Comércio Ltda.

Rua: Camerino Neves, 38 Torreão 2

C.E.P: 46.430-000

GUANAMBI - BA

3/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

17	Cx	5	Caneta esferográfica de escrita grossa, esfera de tungstênio 1 mm, na cor vermelha, corpo plástico transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera. Aprovada pelo Inmetro, caixa com 50 und.	Bic	39,27	R\$ 196,35
18	Und	20	Caneta corretiva, ponta metal, aplicação escrita, 07 ml.	Faber Castel	8,45	R\$ 169,00
19	Cx	17	Caneta esferográfica de escrita fina, esfera tungstênio 0,8 mm, na cor azul, corpo plástico transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera. Aprovada pelo Inmetro, caixa com 50 und.	Bic	39,27	R\$ 667,59
20	Cx	5	Caneta esferográfica, com ponta fina na cor azul, esfera em tungstênio, 1,0 mm, tampa na cor da tinta, corpo plástico transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera. Aprovada pelo Inmetro.	Bic	39,27	R\$ 196,35
21	Cx	6	Caneta para CD/DVD, 2.0mm, preta ponta de poliacetal 2.0mm com protetor de metal, tinta a base de álcool, espessura de escrita 0.1 mm, cx c/12 und.	Faber Castel	27,70	R\$ 166,20
22	Und	1	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255 mm e altura 180mm.	Della	50,23	R\$ 50,23
23	Und	5	Caixa organizadora kraft, grande.	Atco	26,48	R\$ 132,40

Alair Antônio Vieira
Prefeito Municipal

11.247.761/0001-69

GEMP Indústria e Comércio Ltda.

Rua: Camerino Neves, 38 Terreo 2

C.E.P: 46.430-000

GUANAMBI - BA

4/16

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

24	Und	50	Capa plástica em PVC, transparente, medindo aprox. 35x50cm, com bolsa frontal para uso em processos.	M&C	1,60	R\$ 80,00
25	Cx	43	Clip niquelado nº 2, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem.	Acc	2,35	R\$ 101,05
26	Cx	105	Clip niquelado nº 3, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem.	Acc	2,21	R\$ 232,05
27	Cx	54	Clip niquelado nº 4, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem.	Acc	2,15	R\$ 116,10
28	Cx	35	Clip niquelado nº 6, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem.	Acc	2,63	R\$ 92,05
29	Cx	72	Clip niquelado nº 8, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem.	Acc	2,80	R\$ 201,60
30	Cx	5	Cola branca lavável, não toxica 90 gramas, caixa com 12 unidades de boa qualidade.	Maxi	19,01	R\$ 95,05
31	Und	13	Cola branca lavável de 500 ml não tóxica, com bico dosador.	Maxi	7,26	R\$ 94,38
32	Cx	6	Cola branca lavável de 40gr não tóxica, c/ 12 und.	Maxi	8,17	R\$ 49,02
33	Pct	5	Cola quente, bastão fino, pacotes com 500 gramas.	Rendicola	16,14	R\$ 80,70
34	Pct	5	Cola quente, bastão grosso, pacotes com 500 gramas.	Rendicola	15,68	R\$ 78,40
35	Cx	2	Colchete para papéis, nº 8 cx. c/ 72 und, material de aço revestido latonado.	Bacchi	3,84	R\$ 7,68
36	Cx	2	Colchete para papéis, nº 10 cx. c/ 72 und, material de aço revestido latonado.	Bacchi	4,75	R\$ 9,50
37	Cx	21	Corretivo liquido escolar a base de água 18ml, não toxico, com 12 und.	Maxi	19,18	R\$ 402,78
38	Und	112	Creme umedecedor de dedos, para manusear papéis e papel 12 gramas, não tóxico.	Japan	1,13	R\$ 126,56
39	Und	3	Estojo plástico para DVD, medindo 130mmx190mm (fechado). Com trava, bolso integral para inserção de impressões identificadas.	Amaray	18,22	R\$ 54,66
40	Cx	6	Estilete em corpo plástico, c/ lamina inoxidável, estreita, medindo 09cm x 0,9 cm, graduável e c/ trava de	Jocar Office	11,83	R\$ 70,98

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal

11.247.761/0001-69

GEMP Indústria e Comércio Ltda.

Rua: Camarão Neves, 33 Terreo 2

C.E.P: 46.430-000

GUANAMBI - BA

5/16

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			segurança cx, c/ 12 und.			
41	Und	126	Extrator de grampo tipo espátula zincado.	Japan	0,91	R\$ 114,66
42	Und	100	Fio de Nylon de amarração reciclado 900g. Rolo com aproximadamente 440m.	Firmesam	7,57	R\$ 757,00
43	Und	131	Fita adesiva transparente, em polipropileno, medindo 450mmx450mm	Scotch	2,97	R\$ 389,07
44	Und	6	Fita métrica 50 metros.	New	3,46	R\$ 20,76
45	Und	5	Gaveteiro organizador de mesa, material plástico resistente com 4 gavetas.	Arqplast	82,14	R\$ 410,70
46	Und	15	Gaveteiro organizador resistente para medicamentos com 2 gavetas.	Arqplast	50,23	R\$ 753,45
47	Und	1	Guilhotina chapa aço (extensão de corte 460mm) 12 fis.	Krause	248,39	R\$ 248,39
48	Und	15	Grafite 0,5mm2b, aplicação lapiseira. Tubos com 12 minas.	Bic	2,15	R\$ 32,25
49	Und	30	Grafite 0,7mm2b, aplicação lapiseira. Tubos com 12 minas.	Bic	2,15	R\$ 64,50
50	Und	120	Grampeador alicate anatômico, estrutura metálica, para alfinetar e grampear, capacidade 20 folhas de 75 gramas (grampo fechado), para grampo 26/6.	Adek	30,06	R\$ 3.607,20
51	Und	42	Grampeador metálico, de mesa, grande, para grampo tipo 23/8, 23/10, 23/13 26/6 até 100 folhas.	BRW	45,61	R\$ 1.915,62
52	Cx	65	Grampo para grampeador 23/13 cx com 5.000 und	ACC	14,37	R\$ 934,05
53	Cx	116	Grampo para grampeador 26/6 cx com 5.000 und	CIS	4,41	R\$ 511,56
54	Cx	30	Grampo grande para grampeador, RAPIDE 9.	Bacchi	17,71	R\$ 531,30
55	Cx	50	Grampo para pasta tipo trilha, em metal, 80mm.	ACC	10,23	R\$ 511,50
56	Und	2	Índice telefônico profissional, com ferragem que comporta a inclusão de novas folhas, espaço para 480 nomes confeccionado em laminado plástico, 60 folhas e 20 separadores plásticos.	Tilibra	24,66	R\$ 49,32
57	Und	10	Identificador cristal com cliques removível, tamanho 80x120 produto com marca do fabricante.	ACP	0,97	R\$ 9,70
58	Und	10	Identificador cristal com cordão silicone, tamanho 80x120 produto com marca do fabricante.	ACP	2,74	R\$ 27,40

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal

11.247.761/0001-69

CEMP Indústria e Comércio Ltda.

Rua: Camerino Neves, 38 Terreo 2

C.E.P: 46.430-000

GUANAMBI - BA

6/16

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

59	Pct	5	Imã magnético redondo, cor preta para quadro branco com capacidade para segurar folhas tamanho ofício. Tamanho dos imãs 13 mm. Embalagem com 10 und.	Cortiarte	13,69	R\$ 68,45
60	Pct	2	Lacres plásticos modelo dupla trava, injetado em Nylon ou polipropileno, travas nas duas faces do rabicho tamanho 27cm / pct com 100 und.	Zenith	19,13	R\$ 38,26
61	Cx	12	Lápis preto nº 2: corpo de madeira maciça, rolo ou sextavado, apontado, caixa c/144 und.	Multicolor	32,88	R\$ 394,56
62	Und	4	Lapiseira 0.9mm técnica.	CIS	5,43	R\$ 21,72
63	Und	5	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super-resistente composição borracha natural, cx c/ 30 und.	Mercur	3,42	R\$ 17,10
64	Und	10	Maleta em polipropileno ofício 40mm.	DAC	9,12	R\$ 91,20
65	Cx	109	Marca-texto cor amarela cx c/ 12 unidades	Tris	14,88	R\$ 1.621,92
66	Cx	5	Marcador para quadro branco na cor azul, preto e vermelho tipo WBM-7, cx c/ 12 und, recarregável.	BIC	66,80	R\$ 334,00
67	Und	100	Marcador de página 42x12 c/ 5 cores transpa. C/ adesivo.	Pimaco	6,35	R\$ 635,00
68	Und	400	Mídia CD-R virgem, 80 min. 700MB.	Multi	0,86	R\$ 344,00
69	Und	110	Mídia DVD virgem, 120 min. 4,7 GB.	Multi	0,95	R\$ 104,50
70	Und	5	Organizador de escritório cristal. Nas dimensões aproximadas 330x115x290mm.	Waleu	51,38	R\$ 256,90
71	Und	5	Organizador de mesa fumê c/ compartimento para papel recado. Nas dimensões aproximadas 156x94x85mm.	Waleu	11,43	R\$ 57,15
72	Cx.	108	Pasta arquivo ofício A4 A-Z lombo fino, com ferragem em material niquelado revestida interna e extremamente com polipropileno da mesma cor, etiqueta dupla face para identificação, com ferragem na cor preta	Frama	139,72	R\$ 15.089,76
73	Cx.	260	Pasta arquivo ofício A4 A-Z lombo largo, revestida interna e extremamente com polipropileno da mesma cor, etiqueta dupla	Frama	141,55	R\$ 36.803,00

Adm Antônio Vieira
Prefeito Municipal

11.247.761/0001-69

GEMP Indústria e Comércio Ltda.

Rua: Camerino Neves, 38 Terreo 2

C.E.P: 46.430-000

GUANAMBI - BA

7/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			face para identificação, com ferragem, na cor preta.			
74	Und	5	Pasta catálogo, tamanho jumbo com ferragem (04 argolas), na cor preta, dimensões 27 x 32 x 6 cm – A4, revestimento interno e externo da mesma cor, com plástico especial de alta durabilidade e de fácil limpeza, com etiqueta de identificação frontal, contendo 100 refis de plástico para folhas de papel de até 120 gramas.	Chies	16,71	R\$ 83,55
75	Und	30	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 50 folhas plásticas.	ACP	10,67	R\$ 320,10
76	Und	200	Pasta para documento c/ elástico transparente, em PVC, incolor 04 cm de altura, dimensões 230 mm x 340 mm.	Polibras	2,63	R\$ 526,00
77	Und	200	Pasta para documento c/ elástico, transparente em PVC dimensões 232 mm x 332mm.	Polibras	1,74	R\$ 348,00
78	Und	130	Pasta para documento com elástico, 335 x245x50 cor fumê.	Polibras	2,56	R\$ 332,80
79	Und	270	Pasta para documento sem elástico, com presilha transparente, incolor, dimensões mínimas de 230 x 340 mm.	ACP	1,51	R\$ 407,70
80	Und	10	Pasta convenção emborrachado, ofício preta, prendedor metálico.	Plastpark	21,94	R\$ 219,40
81	Pct	35	Pasta plástica I pp 0,15 A4 incolor, pct 10 und..	Policony	8,22	R\$ 287,70
82	Pct	30	Pasta plástica I pp 0,15 Ofício incolor, pct 10 und..	DAC	9,91	R\$ 297,30
83	Und	106	Pasta plástica com Aba e Elástico. Para ofício. Tamanho: 335mmx245mmx40mm.	DAC	2,15	R\$ 227,90
84	Cx	65	Pasta suspensa com 50 unidades.	Frama	78,65	R\$ 5.112,25
85	Und	120	Pasta transparente com presilha.	ACP	1,61	R\$ 193,20
86	Und	100	Pasta com trilho de plástico.	ACP	1,61	R\$ 161,00
87	Und	100	Plástico para crachá, material poliéster, tipo polaseal, medindo 99mmx66mm, transparente.	Encaplast	1,40	R\$ 140,00
88	Und	54	Pen-drive com 16gb.	Multileser	29,45	R\$ 1.590,30
89	Unf	74	Pen-drive com 8gb.	Multileser	22,78	R\$ 1.685,72
90	Cx	5	Percevejos latonados com 100	Jocar	2,54	R\$ 12,70
91	Und	30	Perfurador de papel 02 furos para 12 fls, cor preto.	BRW	18,13	R\$ 543,90

11.247.761/0001-69

GEMP Indústria e Comércio Ltda.

Rua: Camerino Neves, 38 Terreo 2

C.E.P:46.430-000

GUANAMBI - BA

8/16

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

92	Und	53	Perfurador de papel 02 furos para 45 fls, cor preto.	BRW	57,98	R\$ 3.072,94
93	Und	25	Perfurador de papel 02 furos para 100 fls, cor preto.	Cavia	126,93	R\$ 3.173,25
94	Und	1	Perfurador para encadernação até 20 fls p/ espiral simples.	CIS	31,26	R\$ 31,26
95	Cx	5	Pincel atômico ponta fina preto 2.0 cx c/ 12 und.	Compactor	40,77	R\$ 203,85
96	Und	10	Pistola grande para cola quente	Kit	32,73	R\$ 327,30
97	Und	10	Pistola pequena para cola quente	Foxlux	24,43	R\$ 244,30
98	Und	26	Porta Clips	Acrimet	9,12	R\$ 237,12
99	Und	6	Prancheta para anotação confeccionada em Eucatex, 17,5x23cm.	Stalo	3,88	R\$ 23,28
100	Und	46	Prancheta em poliestireno, transparente, c/ pegador metálico, tamanho A4.	Dello	13,47	R\$ 619,62
101	Und	10	Quadro de aviso A4 p/ informativos cristal.	Dello	76,71	R\$ 767,10
102	Und	4	Quadro aviso 1,2x90 cortiça molde alumínio	Stalo	102,28	R\$ 409,12
103	Unid.	4	Quadro branco 1 x 1,20 fixação de parede com moldura em alumínio.	Stalo	91,28	R\$ 365,12
104	Und	40	Reabastecedor para almofada de carimbo.	Radex	3,42	R\$ 136,80
105	Und	16	Régua de 60 cm	Waleu	2,67	R\$ 42,72
106	Und	60	Régua pequena de 30 cm	Waleu	0,68	R\$ 40,80
107	Und	20	Tesoura de aço inox grande	Tilibra	8,23	R\$ 164,60
108	Und	23	Tesoura de aço inox média	Adex	5,94	R\$ 136,62
109	Und	5	Tesoura de picotar grande	Mundial	72,15	R\$ 360,75
VALOR TOTAL DOS ITENS: (Cento e quatro mil e duzentos reais)						R\$ 104.200,00

2 - Empresa: Gemp Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 11.247.761/0001-69.

LOTE II						
ITEM	UF	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Und	50	Caderno brochura, pequeno, capa flexível, com 48 fls pautadas nas dimensões 140mmx200mm.	JANDAIA	1,58	R\$ 79,00
2	Und	50	Caderno formato universitário, capa dura, espiral. Tamanho 10x1200 folhas, 10 matérias, 200x275.	JANDAIA	13,44	R\$ 672,00
3	Und	50	Caderno ¼ brochura, capa flexível, 80 folhas pautadas dimensões mínimas 140mmx200mm.	JANDAIA	2,77	R\$ 138,50
4	Und	10	Caderno executivo 200 fls preto.	JANDAIA	15,01	R\$ 150,10

9/16

11.247.761/0001-69

GEMP Indústria e Comércio Ltda.

Rua: Camerino Neves, 38 Terreo 2.

C.E.P: 46.430-000

GUANAMBI - BA

[Handwritten signatures and initials]

Antônio Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5	Und	180	Envelope médio de boa qualidade formato aproximado de 240x340mm	SCRITY	0,27	R\$ 48,60
6	Und	50	Envelope grande de boa qualidade formato aproximado de 310x410mm.	SCRITY	0,44	R\$ 22,00
7	Cx	10	Envelope 80g comercial 114x162 cores diversas cx c/ 50 und.	SCRITY	17,78	R\$ 177,80
8	Cx	20	Envelope 120g 163x225mm nas diversas cores cx c/50 und.	SCRITY	26,07	R\$ 521,40
9	Pct	20	Envelope Saco kraft natural 80g 260x360 pct c/10 und.	SCRITY	2,77	R\$ 55,40
10	Cx	2	Envelope Saco kraft natural 80g 162x229 cx 500 und.	SCRITY	59,26	R\$ 118,52
11	Pct	2	Envelope de papel para CD e DVD, com visor transparente, pct c/ 100 envelopes.	SCRITY	15,80	R\$ 31,60
12	Cx	3	Etiquetas brancas para todos os usos inkjet-laser. Cx c/ 100 fls (cada folha com 10 etiquetas), contendo 1.000 etiquetas no total. Tamanho 50,8mm x 101,6 mm.	MAXPRINT	63,21	R\$ 189,63
13	Und	72	Livro Ata, capa dura, 100 fls, numeradas 1 a 100 em papel Ap, dimensões 298x203mm.	SÃO DOMINGOS	11,85	R\$ 853,20
14	Und	30	Livro Ata, capa dura, 200 fls, numeradas 1 a 200 em papel Ap, dimensões 298x203mm.	SÃO DOMINGOS	22,92	R\$ 687,60
15	Und	25	Livro protocolo de correspondência, com 104 fls, capa papelão 697 g/m2, revestido com papel off-set 120 g/m2, folhas internas: papel off-set 63 g/m2, formato: 153x216mm.	SÃO DOMINGOS	11,06	R\$ 276,50
16	Unid	28	Livro de ponto: capa de papelão, folha interna de papel apergaminhado branco.	SÃO DOMINGOS	11,06	R\$ 309,68
17	Cx	2	Papel Carbono 210mmx297mm c/100 fls.	HARDCOPY	20,54	R\$ 41,08
18	Pct	5	Papel para certificado A4 (pct c/20 und).	BAHIA	5,69	R\$ 28,45
19	Pct	5	Papel couchê, gramatura 180g/m2, na cor branca e parda para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4, pacote com 100 folhas.	BAHIA	14,22	R\$ 71,10
20	Cx	5	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, diversas cores, 180g/m2, medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	BAHIA	14,22	R\$ 71,10
21	Cx	338	Papel officio A4 com 10 unidades (resma c/ 500 fls)	REPORT	173,82	R\$ 58.751,16

11.247.761/0001-69

GEMP Indústria e Comércio Ltda.

Rua: Camerino Neves, 30 Terreo 2

C.E.P:46.430-000

GUANAMBI - BA

10/16

[Handwritten signatures and initials]

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

22	Pct	4	Papel para flip chart (64x88cm). Complemento: pacote com 50 folhas.	CHAMBRIL	43,44	R\$ 173,76
23	Cx	2	Papel A4 reciclado cx c/ 10 unidades(resma 500 fls)	REPORT	165,91	R\$ 331,82
VALOR TOTAL DOS ITENS: (R\$ sessenta e três mil e oitocentos reais).						R\$ 63.800,00

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 7.707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto o Fornecimento parcelado de materiais de expediente, escritório, papelaria e afins, para manutenção das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Planejamento e Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste município, sob o regime de menor preço global por lote, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial do Registro de Preços nº 018/2017 do Processo Administrativo nº 038/2017, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013, mediante fundada justificativa, autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

11.247.761/0001-69

GEMP Indústria e Comércio Ltda

Rua: Camerino Neves, 38 Terreo 2

C.E.P: 46.430-000

GUANAMBI - BA

11/16

Antônio Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.
- 6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

- 7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Riacho de Santana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Riacho de Santana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana.
- 7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Riacho de Santana), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº

11.247.761/0001-69

GEMP Indústria e Comércio Ltda.

Rua: Camerino Neves, 38 Terreo 2

C.E.P: 46.430-000

GUANAMBI - BA

12/16

Man Antônio Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7.707/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 90º (nonagésimo) dia após a apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

9.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.6 A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.247.761/0001-69

GEMP Indústria e Comércio Ltda.

Rua Camerino Neves, 38 Terreo 2.

C.E.P:46.430-000

GUANAMBI - BA

13/16

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Público Hiataanderson Rodrigues Flores (Coordenador de Compras e Almoxarifado).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

	Dotações	Previsão de	Disponibilidade
--	----------	-------------	-----------------

11.247.761/0001-69

GEMP Indústria e Comércio Ltda.

Rua: Camerino Neves, 38 Terreo 2

C.E.P: 46.430-000

GUANAMBI - BA

14/16

[Handwritten signatures and initials]

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		Despesas	Orçamentária
Unidade Orçamentária	202 – Secretaria Municipal de Administração		
	205- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
	208 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
	210 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
	211 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		
	213 – Secretaria Municipal de Planejamento		
Projeto/Atividade	2017- Gestão da Secretaria de Administração		161.847,17
	2123 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		6.483,81
	2164 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		1.650,00
	2025 – Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		32.093,14
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável		11.781,46
	2011 – Gestão da Secretaria de Planejamento		1.187,93
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material, sem a respectiva nota de Empenho.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

11.247.761/0001-69

GEMP Indústria e Comércio Ltda.

Rua: Camerino Neves, 33 Terreo 2

C.E.P: 46.430-000

GUANAMBI - BA

15/16

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF SOB N.º 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

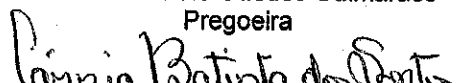
16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

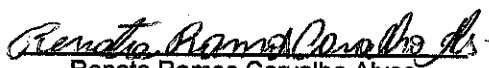
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

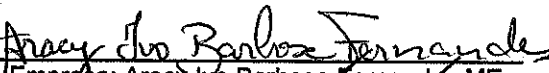
Riacho de Santana-Ba, 08 de maio de 2017.

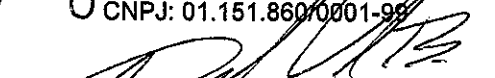

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal


Luiza Franciele Guedes Guimarães
Pregoeira

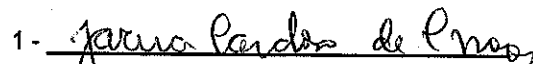

Cássia Batista dos Santos
Membro da Equipe de Apoio


Renata Ramos Carvalho Alves
Membro da Equipe de Apoio

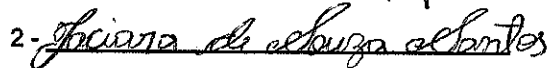

Empresa: Aracy Ivo Barbosa Fernandes ME
CNPJ: 01.151.860/0001-99


Empresa: Gemp Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 11.247.761/0001-69

Testemunhas:

1- 

CPF: 255.867.695-49

2- 

CPF: 071.285.025-21

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal

11.247.761/0001-69

GEMP Indústria e Comércio Ltda.

Rua: Camerino Neves, 38 Terreo 2

C.E.P: 46.430-000

GUANAMBI - BA